

**PORTARIA Nº 9.249/2012**

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA  
QUE MENCIONA.**

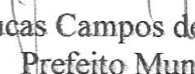
O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica sem efeito a Portaria nº 9.188/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de janeiro de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Gazeta de Patrocínio* em 15/02/2012  
pág. 18 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 16/02/2012 a 23/02/2012.